

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14 /2025
Autor: Vereador Nal Fernandes

Concede a Comenda de Mérito Jurídico Wildes Saraiva Gomes Filho ao Jurista Cleilson Antônio Luciano de Moraes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guarabira faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito Jurídico Wildes Saraiva Gomes Filho ao Jurista Cleilson Antônio Luciano de Moraes, pelos relevantes serviços prestados à ciência jurídica no brejo paraibano, em especial na cidade de Guarabira/PB.

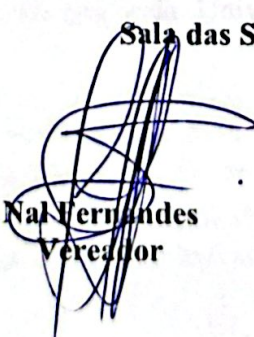
Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Guarabira/PB, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta matéria legislativa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.


Nal Fernandes
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder a Comenda de Mérito Jurídico Wildes Saraiva Gomes Filho ao Jurista Cleilson Antônio Luciano de Moraes, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e acadêmica, e à sua relevante contribuição ao Direito, à educação e à sociedade como um todo. A Comenda de Mérito Jurídico Wildes Saraiva Gomes Filho é uma das mais altas honrarias desta Casa Legislativa e destina-se a personalidades que se destacam pelo compromisso com o Direito, a ética profissional e a contribuição para o fortalecimento das instituições jurídicas e democráticas.

Cleilson Antônio Luciano de Moraes é advogado militante com sólida atuação nas áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Eleitoral. Sua trajetória, que inclui não apenas a atuação como advogado, mas também como professor e pesquisador, é marcada pela dedicação ao aprimoramento contínuo e ao desenvolvimento da ciência jurídica.

Em 2018, Dr. Cleilson Moraes fundou o escritório Cleilson Moraes Advogados Associados, com sede em Guarabira/PB. O escritório se tornou uma referência regional nas áreas de Direito Administrativo e Direito Eleitoral, prestando serviços para diversas Câmaras Municipais e Prefeituras da região, o que demonstra o seu comprometimento com a qualidade jurídica e com o serviço à coletividade. Este feito é especialmente relevante, pois o escritório atua como um elo essencial entre o direito público e a administração pública local, oferecendo consultoria e assessoria jurídica especializada, sempre com um compromisso com a legalidade e a ética.

Além disso, Dr. Cleilson Moraes tem um vasto histórico acadêmico, sendo especialista em Direito Constitucional Aplicado, Direito Público, Direito Empresarial, Direito Civil e Processual Civil, e em Gestão de Instituições Públicas, o que o qualifica como um profissional completo e profundamente comprometido com a excelência em sua área de atuação. Sua formação inclui também uma graduação em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

A sua atuação também se destaca no campo da defesa das prerrogativas da advocacia, sendo membro da Comissão de Prerrogativas dos Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional da Paraíba, desde 2020, onde se dedica à defesa das garantias e direitos dos advogados, fundamentais para a justiça e para a democracia.





No campo da pesquisa acadêmica, Dr. Cleilson Moraes é Pesquisador vinculado ao Grupo de Estudos e Pesquisa na Linguagem do Direito, Contabilidade e Secretariado da Universidade Federal da Paraíba - GELDICS, onde tem se destacado pela publicação de artigos voltados às ciências jurídicas e sociais aplicadas. Sua produção acadêmica tem contribuído de forma significativa para o debate científico no campo do Direito e suas interfaces com outras áreas do conhecimento, sempre com foco na aplicação prática e no impacto social do Direito.

Diante de sua sólida formação acadêmica, de sua trajetória profissional brilhante, e da sua contribuição significativa para a área do Direito, especialmente no Direito Administrativo e Eleitoral, é plenamente justificável a concessão da Comenda de Mérito Jurídico Wildes Saraiva Gomes Filho ao Dr. Cleilson Antônio Luciano de Moraes.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução, em reconhecimento à sua importância para o desenvolvimento do Direito e para a comunidade jurídica da região.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.


Nal Fernandes
Vereador

